



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, na **42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no dia **27 de novembro de 2024**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, deu conhecimento ao Colegiado acerca do **Plano Anual de Fiscalizações – PAF 2025**, o qual foi encaminhado pela Secretaria de Controle Externo – **SECEX**, em conjunto com a Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações – **DIPLAF**, no qual consta a **Programação das Fiscalizações do Controle Externo a serem realizadas no ano de 2025**, por meio de inspeções, auditorias, entre outros, em observância ao art. 203, §1º, da Resolução TCE nº 04/2002. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade, o Plano Anual de Fiscalização 2025**. A referida Temática foi tratada através do **Processo SEI nº 18937/2024**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

NAYANE SOUZA DINIZ
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição